



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A N° 134/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS- GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 121ª Zona, com sede na Comarca de **IVOLÂNDIA-GO**, a partir de 03/03/2005 até o provimento, consoante Decreto Judiciário nº 250/2005, de 03/03/2005, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2005.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente